SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Novembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3445

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sra. Divina Avelar, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 663/2024, que informa a necessidade de contratação de serviços de decoração e organização de eventos do Poder Legislativo para atender as demandas da Presidência;

Considerando, que os eventos legislativos festivos e solenes são previstos em Resolução;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto a ser contratado e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços de decoração e organização de eventos do Poder Legislativo para atender as demandas da Presidência.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), a contratação da empresa CENTER FESTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.305.838/0001-44.

Parágrafo único. No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.

Art. 3º - Autorizar, em favor da empresa CENTER FESTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.305.838/0001-44, as seguintes providências:

I – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
II – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade;
III – A expedição da Ordem de Serviço.

Art. 4º - A convocação, pela Agente de Contratação, de CENTER FESTAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.305.838/0001-44, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

Art. 5º - Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

Art. 6º - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 05/2024 a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.

Art. 7º - Encaminhe o presente ato para publicação.

Art. 8º - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2024.

DIVINA AVELAR
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:4720E4DA

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 663/2024.
Contrato nº 18/2024.
Objeto: Contratação de serviços de decoração e organização de eventos do Poder Legislativo para atender a eventos, comemorações e solenidades de interesse da Presidência.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratada: CENTER FESTAS LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 04.305.838/0001-44.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.
Data de assinatura do Contrato: 04/11/2024.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 04 de novembro de 2024.

ALINE SILVA DO PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:5995F3B4

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 29 - 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 006/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: INFOTRON LTDA, inscrita no CNPJ 49.961.504/0001-67
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de SSD SERVIDOR 3.84TB SATA, 6GBPS – DC600M ENTERPRISE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2024 a 31/01/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.859,99 (Três mil oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes
Subelemento: 35 – Equipamentos de Processamentos de Dados
DATA ASSINATURA: 30/10/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:99518A40

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30 - 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 006/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: KEDMA ISABEL DE ASSIS, inscrita no CNPJ 25.099.482/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e assessorios de som e audio.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2024 a 31/01/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 30.180,00 (trinta mil cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes
Subelemento: 26 – Instrumentos Musicais e Artísticos
DATA ASSINATURA: 30/10/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:C0AEEEDD

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 31 - 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 006/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: KNERD DISTYRIBUIDORA LTDA, CNPJ 41.621.094/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Trilho Eletrificado 2 metros preto 5 spots AR 111 LED 12W 4000W.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2024 a 31/01/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes
Subelemento: 35 – Equipamentos de Processamentos de Dados
DATA ASSINATURA: 30/10/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:8684C703

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 32 - 2024

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 366/2024.
ASSUNTO: Pregão Eletrônico: nº 006/2024
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 Nova Lei de Licitações e Contratos.
LOCADOR: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, CNPJ: 18.861.730/0001-42
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos de informática.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/10/2024 a 31/01/2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcionamento do Processo Legislativo: 01.30.01.031.0003.1001.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanentes
Subelemento: 35 – Equipamentos de Processamentos de Dados
DATA ASSINATURA: 30/10/2024.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:0E2274ED

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 165

PORTARIA Nº 165/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Retifica portaria e contêm outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nª 163/2024, de 28 de outubro de 2024, que a passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - Conceder férias a servidora **LUANA BARBOSA CABRAL,** lotada no Cargo de Assistente Administrativo II, de provimento efetivo, sendo 20 (vinte) dias, no período de 04 de novembro a 23 de novembro de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:736A8F66

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.549

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.549/24, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"*Decreta Alteração do Calendário Legislativo do Mês de Novembro de 2024, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude de necessidade e conveniência administrativa, fica alterado o inciso X, do Decreto Administrativo nº 1.468/24, de 17 de Janeiro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

I – Idem
II – Idem
III – Idem
IV – Idem
V – Idem
VI – Idem
VII – Idem
VIII – Idem
IX – Idem
X – Novembro / 2024: Dias 06, 07, 08, 11 e 12
XI – Idem

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de novembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:F9E28A76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 387/2024, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para cobertura fotográfica e produção de vídeo para evento em comemoração ao dia do servidor público e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço para pretendida, sendo cobertura fotográfica e produção de vídeo para evento em comemoração ao dia do servidor público ;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço para atender ao Município de Amaralina

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para cobertura fotográfica e produção de vídeo em evento em comemoração ao dia do servidor público realizada pela administração para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para cobertura fotográfica e produção de vídeo em evento em comemoração ao dia do servidor público realizada pela administração para atender a este Município, por meio da empresa WELLITON PEREIRA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.547/0001.88, localizado na R AMAPA–QUADRA BT; LOTE 6;- VILA UNIAO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais)** em favor da empresa WELLITON PEREIRA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.547/0001.88, localizado na R AMAPA–QUADRA BT; LOTE 6;- VILA UNIAO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,** para contratação de empresa para cobertura fotográfica e produção de vídeo em evento em comemoração ao dia do servidor público realizada pela administração para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de outubro de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa WELLITON PEREIRA ALVES, inscrita no CNPJ sob nº 49.928.547/0001.88, localizado na R AMAPA–QUADRA BT; LOTE 6;- VILA UNIAO – CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Amaralina, aos 31 de outubro de 2024.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5D996F27

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 386/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Revisão veicular E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Revisão veicular;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do departamento do Gabinete do Prefeito.

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 72, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT para atender ao gabinete deste Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT para atender ao gabinete deste Município, por meio da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 2.351,75 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta cinco centavos)** em favor da empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para serviço de revisão da L200 TRITON SPORT GLS 2.4 D 4X4 AT para atender ao gabinete deste Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.724.715/0004.90,localizada na AV CORONEL GASPAR – VILA GUIMARAES – AREA 3-AG-1 - CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 04 dias de novembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C53D6819

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.192/2024

PORTARIA FMS Nº1.192/2024 04 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOÃO BATISTA CARVALHO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 511.443.011-49, a realizar viagem à cidade de RIO VERDE - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 15/10/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Novembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (04/11/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:91424508

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA 001/2024

CANCELAMENTO CONCORRÊNCIA 001/2024

O **Fundo Municipal de Educação** torna público o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA 001/2024, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação de duas salas na Escola Municipal São João Batista, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, Memorial Descritivo. Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Educação encontrou erros nos projetos de engenharia e serão realizados ajustes, para melhor atendimento ao interesse público. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pelo fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br

Brazabrantes, 05 de outubro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

WELLINGTON DE PAULA BRANDÃO –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:D6821E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
DISPENSA N. 170/2024

DISPENSA N. 170/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 170/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada em fornecer apliques de Decoupage, tintas e ferramentas para realização das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças e idosos de Brazabrantes e Deuslândia**. Lance Mínimo**: R$ 7.092,60. **Data/horário de Abertura**: 11/11/2024 às 09h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62) 3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 05 de novembro de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:A615C0C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA N. 169/2024

DISPENSA N. 169/2024;O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**. 169/2024.**Objeto**: Contratação de empresa para execução dos serviços de impressões de materiais gráficos em canecas**. Lance Mínimo**: R$ 800,00. **Data/horário de Abertura**: 11/11/2024 às 08h30, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.

Brazabrantes, 05 de novembro de 2024,

JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Joselia Cordeiro de Toledo
Código Identificador:DE760FCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 151 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DF MEDICAL LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A. HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, REALMED HOSPITALAR EIRELI, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., ALFA MED UNIPESSOAL, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0510 - ÁCIDO VALPRÓICO 500MG: CÁPSULA. QUANTIDADE: 3.500,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,53 (Cinquenta e três centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B89B114

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 152 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, C.A. HOSPITALAR LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, DF MEDICAL LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0530 - CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,19 (Dezenove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:75B6769B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 153 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, DF MEDICAL LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, C.A. HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CLM

FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0544 - FENITOINA 100MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 10.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,19 (Dezenove centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7668E2E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 154 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DF MEDICAL LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, C.A. HOSPITALAR LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, APGYN DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0546 - FUROSEMIDA 40MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 7.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,05 (Cinco centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF504A46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 155 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, C.A. HOSPITALAR LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, VALE COMERCIAL EIRELI, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI ME, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0555 - LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 5.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,20 (Vinte centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:171A4965

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 156 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

HOSPITALARES, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, DF MEDICAL LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, ALFA MED UNIPESSOAL, REALMED HOSPITALAR EIRELI, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, VALE COMERCIAL EIRELI, C.A. HOSPITALAR LTDA, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0556 - LORATADINA 10MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 5.200,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,06 (Seis centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7A4D98D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 157 PREGÃO 005/2024

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2024

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:005/2024

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: CONVOCAR a segunda colocada a empresa VALE COMERCIAL EIRELI, FIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, ALFA MED UNIPESSOAL, CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., DF MEDICAL LTDA, C.A. HOSPITALAR LTDA, GS HOSPITALAR, LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, REALMED HOSPITALAR EIRELI, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CORUMBA HOSPITALAR LTDA, RM HOSPITALAR LTDA, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, HOSPGYN HOSPITALAR LTDA, CIRURGICA ALSTYN EIRELI, MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, no processo licitatório - Pregão Eletrônico: 005/2024, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DE PRIMEIRA QUALIDADE PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para querendo e nas mesmas condições de lance ofertado, conforme a convocação de todos os colocada não aceitarem o valor do primeiro colocado na Ata:

ITEM 0565 - PREDNISONA 20MG: COMPRIMIDO. QUANTIDADE: 14.000,00 NO VALOR UNITARIO DE R$ 0,12 (Doze centavos).

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 04 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3CB3F5A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 082/2024

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 082/2024

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **22 de NOVEMBRO de 2024, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando motivada pela real necessidade de **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e preparo de refeições para os pacientes da casa de apoio localizada na cidade de Goiânia/GO,** conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 082/2024** nos termos da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 05 de novembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F928A9CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ATA 132/2023

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023
PROCESSO Nº 17757/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PREMIER HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais laboratoriais.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9925F746

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 309/2024
MANEJO E VAREJO LTDA

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 309/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80260/2024
NUMERO DO TERMO: 001.309/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MANEJO E VAREJO LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de limpeza e preparo de refeições para os pacientes da Casa de Apoio localizada na cidade de Goiânia-GO, de acordo com as especificações do Termo de Referência conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 2021.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 309/2024 até dia 04 de dezembro de 2024, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 05 de novembro de 2024 até o dia 04 de dezembro de 2024.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:16A42C62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 311/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 311/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CLINICA MEDICA MEDCÉU LTDA
RESPONSAVEL TÉCNICO: PAULO SCORSATTO BATISTA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços **MÉDICO PSIQUIATRA**, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024.
VIGENCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BE511E92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 310/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 310/2024
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 011/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JULIA CECILIA DAMASIO
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo(a) **CONTRATADO (A)** com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024.
VIGENCIA: 10 DE OUTUBRO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0971DA5F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO 312/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 312/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80330/2024
PROCESSO Nº 24733/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: ELETRO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Contratação de uma empresa de engenharia elétrica para a elaboração de projeto, necessário para instalação de um equipamento de raio X, para o prédio do Centro de Especialidades, na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2024 a 22 de dezembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 22 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:720FE36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 169/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 169/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 074/2024
PROCESSO Nº 22816/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: L.P.G. CARLOS
OBJETO: Aquisição de cestas de natal, para distribuição aos servidores públicos deste município.
VALOR: **R$ 197.760,00 (Cento e noventa e sete mil, setecentos e sessenta reais).**
DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2024
DATA DE VIGENCIA: 01/11/2024 A 31/12/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8FEBFCB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 167/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 167/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MULTIPLA INTERMEDIAÇÕES E NEGOCIOS LTDA
OBJETO: Contratação de Show musical, para apresentação no dia do evento, denominado "EVENTO DE RÉVEILLON" por meio de processo de inexigibilidade, conforme o Art. 74 inciso II, da Lei 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.500,00** (vinte e dois mil e quinhentos reais)**.**

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024 a 18 de janeiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:328B1B63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO CONTRATO 165/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 165/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80318/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: CLAIRTO BORILE LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de manutenção em poços artesianos. Os serviços serão de retirada do moto bomba de bombeamento, pois encontra-se danificado submerso, realizar a análise criteriosa e caso necessário substitui-lo. Os serviços serão realizados na caixa d'água de abastecimento que se encontra no complexo esportivo municipal. A contratação inclui materiais, mão de obra qualificada e custo de deslocamento. A contratação será realizada através da modalidade de Dispensa de Licitação, conforme o Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2024 a 15 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA: 15 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:440D2DF6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATO DECLARATORIO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. ADMIN. N° 4.593/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 17/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2024**, nos termos descritos abaixo;

OBJETO A SER CONTRATADO:	*"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COM EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, NA ÁREA DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL COM O TEMA "COMO UTILIZAR O CHAT GPT E SIMILARES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS", PARA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBRO DA CPL DO MUNICIPIO DE DIORAMA-GO."*
CONTRATADO:	CEAP TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LIMITADA.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	DA DATA DA NOTA DE EMPENHO ATÉ A FINALIZAÇÃO PREVISTA PARA O CURSO.
VALOR TOTAL:	R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL:	Artigo 74, inciso III, "f", da Lei Federal da Lei 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Diorama-GO, aos 04 de novembro de 2024.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:35B615E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 357/2024

Processo: 357/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás GO/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Contratado: A. C. CASTRO LTDA.
Modalidade de licitação: Dispensa sem disputa.
Objeto: Aquisição de mudas de ixora coccinea mudas curadas com altura mínima de 30cm.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.
Valor total: 20.025,00(vinte mil, vinte e cinco reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 462 – 16.16.18.541.1518.2249.3.3.90.30 - 100
Prazo de Vigência: 04 de Novembro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024.

***ELAINE DOS REIS SILVA*.**
Agente de Contratos. Decreto n.º 1.230/2024. 04 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:7C37CF23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE JARAGUA

PODER EXECUTIVO
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
SUBSÍDIOS (PNAB) (PRIMEIRA ETAPA)

A Prefeitura de Jaraguá e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, torna públicoo RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 SUBDÍDIOS.
O prazo para recurso referente a publicação da Primeira etapa de Seleção Provisória serão de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado, encerrando-se em 07 de novembro de 2024, em conformidade com o cronograma disponível no site da Prefeitura Municipal de Jaraguá. Os pedidos de recursos serão recebidos e analisados pela comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura confirma que, neste edital, recebemos apenas Uma (1) inscrição na categoria Subsídio, ao qual foi avaliada e selecionada.

As demais etapas deste edital serão divulgadas no site da Prefeitura de Jaraguá https://jaragua.go.gov.br/

LEIRSO DA SILVA CORDEIRO
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Amanda Almeida de Sá
Código Identificador:A5128888

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 104/2024

Ata de Registro de Preço n° 104/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Contratada:VANDERLI PEREIRA DA SILVA 76792552100
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locução e/ou produção e veiculação de áudio em carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de atos e ações institucionais, campanhas socioeducativas e outras promovidas pelo município de Mara Rosa – Go
Valor:R$ 19.500,00(dezenove mil e quinhentos reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:30/10/2024
Processo: 9173/2024
Pregão Presencial: 042/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:553A8EEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 102/2024

Ata de Registro de Preço n° 102/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Contratada:VANDERLI PEREIRA DA SILVA 76792552100
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locução e/ou produção e veiculação de áudio em carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de atos e ações institucionais, campanhas socioeducativas e outras promovidas pelo município de Mara Rosa – Go
Valor:R$ 27.300,00(vinte sete mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:30/10/2024
Processo: 9173/2024
Pregão Presencial: 042/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:5BD84551

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°256/2024

CONTRATO N°256/2024
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:LEILA DE LOURDS LAMOUNIER RAMOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO NO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO EVANGELHO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VALOR:R$ 7.601,00 (sete mil, seiscentos e um reais)
DOTAÇÃO: 6.1.10.301.50.2.213.3309039 FICHA 464 FONTE 102/107
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:30/10/2024
VIGÊNCIA: 30/10/2024 A 31/12/2024
PROCESSO:9944/2024
DISPENSA: 468/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:BAA0234B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 257/2024
REFERENTE AO CONTRATO Nº 073/2024

Contrato n° 257/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:JV TRATORES LTDA CNPJ: 12.453.968/0001-52
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Dotação: 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA
3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
11.20.18.541.2010.2.237.309030/339039 FICHA 726 FONTE 100 MEIO AMBIENTE
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 30/10/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:30/10/2024
Processo:1449/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:665F9E08

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2024

Contrato n° 258/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:JV TRATORES LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MÃO-DE-OBRA (HORA/HOMEM) COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS A SER CONCEDIDO EM PERCENTUAL DE DESCONTO
Valor:R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Dotação: 3.2.4.122.52.2.0258.339030/339039 FICHA 29 FONTE 100 GABINETE DO PREFEITO
3.3.4.122.52.2.006.339030/339039 FICHA 67 FONTE 100 ADM
3.3.6.181.102.2.013.339030/339039 FICHA 95 FONTE 100 SEGURANÇA PUBLICA

3.5.20.606.668.2.039.339030/339039 FICHA 115 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.361.403.2.027.339030/339039 FICHA 201 FONTE 101 EDUCAÇÃO
3.5.20.606.668.2.090.339030/339039 FICHA 136 FONTE 100 AGRICULTURA
3.9.12.364.435.2.025.339030/339039 FICHA 217 FONTE 100 EDUCAÇÃO E CULTURA
3.11.16.482.504.2.036.339030/339039 FICHA 280 FONTE 100 HABITAÇÃO E URBANISMO
3.11.16.482.501.2.035.339030/339039 FICHA 268 FONTE 100 TRANSPORTES
3.12.26782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 116 TRANSPORTES
3.12.26.782.709.2.113.339030/339039 FICHA 312 FONTE 100 TRANSPORTES
3.25.16.752.506.2.242.339030/339039 FICHA 415 FONTE 100 ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.21.4.123.53.2.238.339030/339039 FICHA 371 FONTE 100 FINANÇAS
3.10.27.811.720.2032.339030/339039 FICHA 245 FONTE 100 DESP. LAZER
Fundamento Legal: Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores
Vigência: 04/11/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:04/11/2024
Processo:1449/2024
Credenciamento: 003/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:7D2A11AF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 101/2024

Ata de Registro de Preço n° 101/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:VANDERLI PEREIRA DA SILVA 76792552100
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locução e/ou produção e veiculação de áudio em carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de atos e ações institucionais, campanhas socioeducativas e outras promovidas pelo município de Mara Rosa – Go
Valor:R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:30/10/2024
Processo: 9173/2024
Pregão Presencial: 042/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:8F65E53B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 103/2024

Ata de Registro de Preço n° 103/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Contratada:VANDERLI PEREIRA DA SILVA 76792552100
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de locução e/ou produção e veiculação de áudio em carro de som, incluindo gravação de anúncios, motorista, combustível e demais insumos para divulgação de atos e ações institucionais, campanhas socioeducativas e outras promovidas pelo município de Mara Rosa – Go
Valor:R$ 15.600,00(quinze mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal: Lei 14.133/21
Vigência: 12 meses
Data da Assinatura:30/10/2024
Processo: 9173/2024
Pregão Presencial: 042/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:762E5300

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°680/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.

A **GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação visa atender a Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal, com a objetivo de garantir a realização de exames de análises clínicas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Mara Rosa-GO, sendo uso de grande importância para atender aos pacientes assistidos, uma vez que trata de atividade primordial, que é a realização de exames para elucidar o diagnóstico e acompanhar a evolução de doenças, fazer o acompanhamento de rotina de gestantes e outros grupos de usuários, e assim, garantir atendimento de qualidade a população em geral, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, a contratação para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ. n° 31.490.292/0001-11,** neste ato representado pelo Sr. **CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob nº 290.812.201-44.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$11.772,00 (ONZE MIL SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS); em favor da empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ. n° 31.490.292/0001-11,** para a contratação de empresa especializada para Aquisição de materiais para o Laboratório Municipal , com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ. n° 31.490.292/0001-11,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, 04 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:EED1E1D3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°681/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da secretaria municipal Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde**.**

CONSIDERANDO a necessidade da contratação para equipar a unidade solicitante para a continuidade dos serviços prestados à população de Mara Rosa através do laboratório do Hospital do município.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. n° 04.724.729/0001-61**, neste ato representado por sua sócia proprietária Sra**. NILSETH ROSA NERY DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 693.789.321-34, juntamente com **CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 394.522.801-82.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$**3.683,00 (**três mil, seiscentos e oitenta e três reais**),** em favor da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. n° 04.724.729/0001-61,** para a contratação de empresa para a aquisição de Itens de Laboratório, atendendo às demandas da Secretaria Municipal Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ. n° 04.724.729/0001-61,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 04 de novembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:549700BC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL N°: 016/2021

Aditivo Nº: 046/2024
Contrato N°: 040/2021
Processo N°: 1000/2021
Pregão Presencial N°: 016/2021
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal, mantenedora do **Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES,** CNPJ: 01.465.988/0001-27, Signatária: Diretora Geral/Reitora Prof. Ma. Juliene Rezende Cunha.
Contratado: LEMOS FACILITIES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 38.089.224/0001-94, Signatário: Carlos Eduardo Santos Lemos.
Objeto: termo aditivo de prorrogação de prazo pelo período de **12 (doze)** meses.
Fundamentação Legal: licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 016/2021, objeto do processo nº 1000/2021, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94. Com previsão na cláusula terceira e cláusula quarta (4.1 e 4.3) do contrato primitivo, nos termos do art. 57, II e 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93.
Vigência: a referida prorrogação inicia-se em 27 de outubro de 2024 com término previsto para 26 de outubro de 2025 podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes contratantes.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Valor mensal: R$ 65.189,12 (sessenta e cinco mil cento e oitenta e nove reais e doze centavos de real).
Valor global do termo aditivo: R$ 782.269,44 (setecentos e oitenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos de real).
Data de Assinatura: 18 de outubro de 2024.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:75A0A541

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO 027 DE 2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, **fica REMARCADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO**, que tem por objeto a contratação de software de gestão acadêmica, a ser realizada no **dia 21 de novembro de 2024**, **às 08h15min**, no sitio eletrônico, bnc.org.br. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do e-mail licitacao@unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 05 de novembro de 2024.

BRUNO ANTÔNIO SILVA GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46B6BF6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. do Processo: 2024066672
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.578.382/0001-21, com sede na Avenida Oscar Niemeyer, n° 2000, bloco 1, sala 401, bairro Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.220-297, fone (21) 3553-2717.
Objeto: aditivo para prorrogar o prazo do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACKUP (contrato nº 2023069513, decorrente de ato de dispensa de licitação em decorrência do valor, com base no art. 24, II, da Lei de licitações).
Fundamentação Legal: normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 57, II da Lei de Licitações e Contratos.
Vigência: O contrato passará a ter vigor até 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
Data de Assinatura: 21 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:131C9082

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024062549

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade técnico de enfermagem, **sob regime de carga horaria e plantões,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde (UBS),** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JAQUELINE COSTA RODRIGUES - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), com sede na Rua Tocantins, S/N, Quadra 34, Lote 24, Setor Leontino, Mineiros - GO, CEP 75.834-334, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 56.879.271/0001-13, por seu representante legal, a profissional **JAQUELINE COSTA RODRIGUES**, brasileira, enfermeira, nascida em 07 de outubro de 1997, inscrita no CPF sob o nº 049.086.101-69, no CI/RG sob o nº 6605222 SSP/GO, COREN/GO sob o n° 767380-ENF, e no PIS/PASEP 162.83150.42-0, residente e domiciliada na Rua Tocantins, Q. 34, L. 24, S/N, Setor Leontino, CEP 75.834.334, Mineiros - GO, fone (64) 9.9951-5695, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10CD5728

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024066386

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico cirurgião,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado,** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **JOSE DELSO LIMA DE CASTRO-ME**, (Empresário Individual), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Alessandro Marchio, Nº 117, Qd. 66. Lt. 18, Centro, Mineiros-GO, CEP: 75.830-002, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.092.105/0001-08, por seu representante legal, o profissional **JOSE DELSO LIMA DE CASTRO**, brasileiro, médico, viúvo, nascido em 05 de julho de 1949, inscrito no CRM-GO sob o nº 2152, portadora do CPF (MF) sob o n.º 128.626.491-04 e CI/RG nº 5140960 SSP/GO, residente e domiciliada na Avenida Alessandro Marchio, S/N, Qd. 27. Lt. 117, Centro, Mineiros - GO, fone (64) 9.98422-3813 e/ou (64) 99671-2034, visando à prestação de serviços na especialidade de médico cirugião, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 17/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 17 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA RESENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59211AE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024063159

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Nutricionista**, **sob regime de carga horária, plantões de sobreaviso,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **PAULA DE ARAUJO RIBEIRO,** brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 14 de dezembro de 1982, CPF sob o nº 059.985.176-79, inscrita no RG SSP-MG sob nº 10681373, no CRN/1 sob o n° 17227, e no PIS/PASEP sob o n° 119.89164.80-8, residente e domiciliada na Rua das Azaleias, S/N, Q 08, L 06, Bairro Residencial Parque Flamboyant, CEP 75832-232, Mineiros - GO, fone (64)9.9998-7075, visando à prestação de serviços na especialidade de **Nutricionista**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 03/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 03 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0382FE4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024064757

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIA JULIA ALVES LEAL GONDIM,** brasileira, união estável, técnica de enfermagem, nascida em 05 de abril de 1985, inscrita no CPF sob o nº 010.348.491-40, no CI/RG sob o nº 4856529 2ª VIA SSP/GO, COREN/GO sob o n° 002.233.698-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 128.64052.17-4, residente e domiciliada na Rua 03, Nº 92, Setor Oeste, CEP 75830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9624-9530, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 11/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 11 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46A5E793

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024065330

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;

CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ALINE DA SILVA,** brasileira, solteira, técnica de enfermagem, nascida em 20 de julho de 1991, inscrita no CPF sob o nº 104.841.384-56, no CI/RG sob o nº 8925406 SDS/PE, COREN/GO sob o n° 022.433.87-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 161.64878.04-8, residente e domiciliada na Avenida Sete, Quadra 12, Lote 15, Setor Marcelino Teodoro Gomes, CEP 75835-045, Mineiros - GO, fone (64) 9.9907-4537, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E1F9F28B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024063676

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico veterinário**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, especialmente no Serviço de Inspeção Federal (SIF), **junto à empresa BRF S.A. em Mineiros**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;
RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, do profissional **ROBERT DEIVERSON DE OLIVEIRA,** brasileiro, médico veterinário, nascido em 27 de março de 1995, inscrito no CPF sob o nº 040.832.821-50, no CI/RG sob o nº 6247743 - 2ª via/PC-GO, no CRMV/GO sob o n° 09574-VP, residente e domiciliado na Avenida três, S/N, Qd 05, Lt 11, Setor Parque São José, CEP: 75830-046, Mineiros/GO, fone (64) 9.9996-0132, visando à prestação de serviços na especialidade de **médico veterinário**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B70E1AE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024065332

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de carga horária e de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as **Unidades Básicas de Saúde** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **IVANICE SOARES SOUSA,** brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida

em 23 de novembro de 1999, inscrita no CPF sob o nº 079.707.513-50, no CI/RG sob o nº 056629212015-6 SSP/MA, COREN/GO sob o n° 022.337.26-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 162.14399.41-5, residente e domiciliada na Rua Alicino Marques Resende, Quadra 97, Lote 14, Conjunto Boa Vista (Multirão II), CEP 75830-341, Mineiros - GO, fone (64) 9.9944-5894 ou (64) 9.9936-7943, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F8CE26F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024065326

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **Enfermeira**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Tratamento Intensivo (UTI)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **THAYNARA FERNANDA DA COSTA,** brasileira, solteira, enfermeira, nascida em 13 de março de 2000, CPF sob o nº 708.277.571-74, inscrita no RG PC-GO sob nº 6789678, no COREN/GO sob o n° 000.919.632 - ENF, e no PIS/PASEP sob o n° 137.22974.02-9, residente e domiciliada na Rua Maria Vilela de Rezende, S/N, Q 32, L 19, Residencial Jardim Floresta, CEP 75831-232, Mineiros - GO, fone (64)9.9642-1922, visando à prestação de serviços na especialidade de **Enfermeira**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61CA3CA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024063675

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade de **médico veterinário**, **sob regime de carga horária,** em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, especialmente no Serviço de Inspeção Federal (SIF), **junto à empresa BRF S.A. em Mineiros**;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;
RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **ANA PAULA FERRARI,** brasileira, médica veterinária, nascida em 19 de junho de 1995, inscrito no CPF/RG sob o nº 054.702.921-77, no CRMV/GO sob o n° 12684-VP, Rua Maria José Silva Oliveira, S/N, Qd 03, Lt 16, , CEP: 75832-581, Mineiros/GO, fone (64) 9.9646-8182, visando à prestação de serviços na especialidade de **médica veterinária**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:14F8BC96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024065324

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Mchado** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **CLAUDIA PIETRE ALVES RIBEIRO DE JESUS,** brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 01 de novembro de 1987, inscrita no CPF sob o nº 026.699.611-69, no CI/RG sob o nº 5104442 2ª Via SSP/GO, COREN/GO sob o n° 022.508.75-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 136.69259.31-6, residente e domiciliada na Avenida Zeca Alfaiate, nº 51, Setor Boa Vista, CEP 75830-289, Mineiros - GO, fone (64) 9.9974-5631, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 15/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:593A9D89

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024065076

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Assistente Social**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **JOYCE SILVA PORTELA GOMES,** brasileira, casada, assistente social, nascida em 10 de outubro de 1995, devidamente inscrita no CRSS/GO sob o nº 09069, portadora do CPF/MF n.º 062.226.373-02, CI/RG nº 041939722011-2 SSP/MA, e no PIS/PASEP sob o nº 200.45067.11-7, residente e domiciliada na Rua JP--24, Quadra 21, Lote 05, Residencial Jardim das Paineiras, CEP: 75830-000, Mineiros - GO, fone (64) 9.9614-5702, visando à prestação de serviços na especialidade de **Assistente Social**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:117B1A9E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E SESSÃO DE ANÁLISE

Pregão Eletrônico nº 021/2024
Processo Administrativo Nº 2024033686
Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços Ata de Registro de Preços para aquisição de cortinas sob medida e varões.

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, comunica a alteração da data para a apresentação de amostras, conforme solicitação devidamente justificada pela empresa vencedora. A nova data para entrega das amostras de todos os produtos do LOTE 01, referente ao processo licitatório supracitado, será até as **08h do dia 11/11/2024**. A entrega deverá ser feita na Sala 10 do Bloco I do Centro Universitário de Mineiros, situado à Rua 22, esquina com Av. 21 - Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP 75833-130.

Colocação	Empresa Convocada	CNPJ
2ª	CORTINAS MANCHESTER DECORAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA	52.355.734/0001-97

Ficam notificados os demais interessados para participarem da reunião de avaliação das amostras, que será realizada no dia 11/11/2024, às 08h30min.

Mineiros/GO, 05 de novembro de 2024.

NÉLLIO SILVA RESENDE
Agente de Contratações Substituto

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:48CF820D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024065081***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LORRAINE JANAINA COELHO, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.586.801-19.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2024045822** e aditivo nº 2024050249.
DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:010019A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 85, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Concede adiantamento que especifica e da outras providências.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022, e:

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a necessidade no âmbito do Município de Mineiros/GO, da concessão de adiantamentos para custear despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a concessão de ADIANTAMENTO à servidora municipal **ADRIELLE FIALHO DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 027.560.581-73, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no montante de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).

Art. 2º. O valor concedido a título de adiantamento, descrito no art. 1º supra, será destinado a atender despesas extraordinárias, de pronto atendimento, ou que ocorram em local distante da unidade pagadora.

Art. 3º. A pecúnia somente poderá cobrir despesas conforme a classificação programática a seguir descritas:

MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00
OUTROS SERVI.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..... 5.000,00
OUTROS SERV. TERCEIROS- PESSOA FÍSICA..... 900,00

Art. 4°. O prazo final para aplicação dos valores descritos no Art. 3º é de 30 (trinta) dias, a contar do efetivo repasse.

(64) 3671-7800/3661-0081/3672-7802
Praça coronel Carrijo, n 01 – Centro – Mineiros – GO www.mineiros.go.gov.br

Art. 5°. Fica terminantemente proibido qualquer aplicação dos numerários fora do prazo marcado para seu emprego.

Art. 6º. Designa-se o Chefe do Controle Interno para constatar e atestar a veracidade das despesas a serem pagas com os recursos do adiantamento.

Art.7º. A prestação de contas dar-se-á após a expiração do prazo para aplicação do suprimento, e deverá ser realizada na Secretaria Municipal de Controle Interno, no prazo descrito na Resolução Normativa do TCM/GO.

Art.8. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Dec. n° 205/2022

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C8EACE90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL

Nº. do Processo: ***2024065076***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: JOYCE SILVA PORTELA GOMES, brasileira, assistente social, portadora do CPF/MF n.º 062.226.373-02.
Objeto: Prestação de serviços de assistente social em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao **Programa Melhor em Casa**, de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 14 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:86757E44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: 2024065324

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: CLAUDIA PIETRE ALVES RIBEIRO DE JESUS, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 026.699.611-69.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FA8F5ED8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICA VETERINÁRIA

Nº. do Processo: ***2024063675***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: profissional **ANA PAULA FERRARI,** brasileira, médica veterinária, inscrito no CPF sob o nº 054.702.921-77.
Objeto: Prestação de serviços de médica veterinária caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à empresa BRF S.A. de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor 07 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:21966291

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

Nº. do Processo: ***2024065326***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: THAYNARA FERNANDA DA COSTA, brasileira, solteira, enfermeira, CPF sob o nº 708.277.571-74.
Objeto: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI).
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FE9F8F28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: 2024065332
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: IVANICE SOARES SOUSA, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 079.707.513-50.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:541F8A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO VETERINÁRIO

Nº. do Processo: ***2024063676***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: profissional **ROBERT DEIVERSON DE OLIVEIRA,** brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº 040.832.821-50
Objeto: Prestação de serviços de médico veterinário caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à empresa BRF S.A. de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor 07 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 07 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CCB8F79B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: 2024065330
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: ALINE DA SILVA, brasileira, solteiro, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 104.841.384-56.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:98D3A917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024064757***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIA JULIA ALVES LEAL GONDIM, brasileira, união estável, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 010.348.491-40.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de o de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EBDC3786

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA

Nº. do Processo: ***2024063159***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: PAULA DE ARAUJO RIBEIRO, brasileira, solteira, nutricionista, CPF sob o nº 059.985.176-79.
Objeto: prestação de serviços de **nutrição**, em caráter autônomo e em regime de Credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 03 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E6435B6C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2024066386***
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JOSE DELSO LIMA DE CASTRO-ME, (Empresário Individual), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.092.105/0001-08.
OBJETO: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado, de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 17 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59ACE41E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

Nº. do Processo: ***2024062549***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: JAQUELINE COSTA RODRIGUES, brasileira, enfermeira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.879.271/0001-13.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população

do Município de Mineiros, junto as **UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE (UBS)** de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F775A31F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024062496

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIZETE SANTOS ANUNCIAÇÃO,** brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 05 de outubro de 1994, inscrita no CPF sob o nº 075.545.775-73, no CI/RG sob o nº 25469266 SSP/SE, COREN/GO sob o n° 001.477.291-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 164.62001.94-2, residente e domiciliada na Rua Paulo VI, S/N, Qd 09, Lt 10, Residencial São Pedro, CEP 75831-322, Mineiros - GO, fone (64) 99929-5610, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 01/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7975DB5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024062496***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: MARIZETE SANTOS ANUNCIAÇÃO, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 075.545.775-73.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B31562B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024065096

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 205, de 09 de março de 2022 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade **Técnica de Enfermagem**, **sob regime de plantões,** e em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a **Unidade de Pronto Atendimento (UPA)** e/ou outra unidade que vier a ser designada pela Administração em Mineiros-GO;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, assim como na Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO;

RESOLVE:
I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 28 de dezembro de 2023, e da Instrução Normativa nº 08/2023, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **KATIUSCIA BORGES,** brasileira, casada, técnica de enfermagem, nascida em 22 de fevereiro de 1982, inscrita no CPF sob o nº 970.698.681-20, no CI/RG sob o nº 10945601 SJ/MT, COREN/GO

sob o n° 001.022.159-TE, e no PIS/PASEP sob o n° 132.64061.31-6, residente e domiciliada na Rua Cinco, S/N, Qd 34C, Lt 04, Setor Cruvinel, CEP 75834-123, Mineiros - GO, fone (64) 9.9646-8963, visando à prestação de serviços na especialidade de **Técnica de Enfermagem**, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 14/10/2024 a 31/12/2024, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.
III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 14 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1E716171

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2024065096***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: KATIUSCIA BORGES, brasileira, casada, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 970.698.681-20.
Objeto: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
Vigência: O contrato terá vigor de 14 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 14 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B133DE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2024063527***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: TATIANE SOUZA BARBOSA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 030.807.281-22.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2024008719** e aditivo nº 2024028911.
DATA DE ASSINATURA: 04 de outubro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2A3DBDCD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 673/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** TATIANE DOS SANTOS INÁCIO, inscrita no CPF sob o nº 306.846.468-46. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 16% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 20.023,92.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3ECBBF72

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 861/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CREDENCIANDO: GIOVANNA PRADO BASÍLIO,** inscrita no CPF sob o nº 703.040.451-36**.** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO**. VIGÊNCIA**: **01/10/2024** à **31/12/2024**. **DATA DA ASSINATURA**: **01/10/2024**. **VALOR: R$ 11.088,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:65A7574F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 193/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** BETANIA GALAVOTTI BOTE, inscrita no CPF sob o nº 255.925.078-01. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 10% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 48.787,20.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:9641B2E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 520/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** CLÍNICA RADIOLÓGICA DE RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.815.778/0001-11. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**:

acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 43.500,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:39D83D57

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 051/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** PEDRO FERREIRA DA COSTA NETO, inscrito no CPF sob o nº 032.362.951-20. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 14% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 33.734,88.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:2CD3FC2E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 054/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** MARINÉIA BERNARDO DA SILVA MARQUES, inscrita no CPF sob o nº 007.699.211-08. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 14% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 33.734,88.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A74C92C1

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 324/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** THIAGO LEONEL FURTADO & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.571.955/0001-15. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 658.896,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:64B1DC5A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 052/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** EDILAINY DA SILVA ALENCAR, inscrita no CPF sob o nº 612.096.373-16. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 36.990,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:B0451DEF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 427/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** EMANUELLE ALMEIDA GADEILHO, inscrita no CPF sob o nº 014.226.431-82. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 14% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 33.734,88.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:1A7F21D7

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 349/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** APMED ME / ROGÉRIO APARECIDO SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.497.173/0001-71. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 361.900,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:184396DA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 242/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** CLÍNICA RADIOLÓGICA DE RIO VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.815.778/0001-11. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 1.810.200,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:25D30875

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 342/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA:** CLÍNICA CARDIOLÓGICA DRA FERNANDA VILELA BUENO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.821.402/0001-06. **MODALIDADE:** Edital de Credenciamento nº 001/2023, da Inexigibilidade de Licitação 012/2023. **OBJETO**: acréscimo de 25% no valor global do credenciamento. **DISPOSITIVO LEGAL:** artigo 125, daLeiFederal14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024. **VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO:** R$ 252.700,00.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:C3B28442

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR Nº 2024015569 EMPRESA: INSTITUTO DELTA PROTO CURSOS
DECISÃO PRELIMINAR

Vistos e examinados os autos de Processo Administrativo nº 2024015569, com vistas a apurar a conduta irregular, em face da empresa **INSTITUTO DELTA PROTO CURSOS**, segue o a seguir exposto:

I – Relatório

Trata-se de Processo Administrativo instaurado para proceder a aplicação de sanções administrativas cabíveis por descumprimento da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletronico nº 022/2024, em desfavor da empresa **INSTITUTO DELTA PROTO CURSOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.235.036/0001-58, cujo objeto Registro de Preços para contratação de empresa especializada para impressão e encadernação de apostilas, para atendimento das Unidades Escolares do Município de Santa Helena de Goiás, por descumprimento do art. 155, inciso IV, a qual tem como penalidades o disposto no art. 156, incisos II e III, § 3º e 4º da referida Lei.

O presente processo administrativo sancionador originou-se do Memorando de 1104/2024, no qual a Fiscal do Contrato informa que encaminhou a Ata de Registro de Preços para assinatura em 16 de julho de 2024, tendo a empresa informado em 07/08/2024, via email, que "devido ao aumento elevado dos suprimentos para produção do material, infelizmente não vamos conseguir executar os serviços"**.** Devidamente notificada em 14 de agosto de 2024 para apresentação de defesa previa, a empresa solicitou prorrogação de prazo de defesa, tendo sido concedida a prorrogação até o dia 17/09/2024. Porém a empresa não apresentou defesa, justificando, através de email, no dia 18/09/2024 que precisaria de um reajuste de 27.9%, porém não juntou qualquer comprovação de aumento de insumos, motivo pelo qual indefiro qualquer requerimento neste sentido. Prosseguindo no feito, verificou-se a ausência de qualquer defesa ou pedido de juntada de provas, e por tal motivo não consta nos autos intimação para alegações finais (art 158, § 2º).
Dando continuidade ao processo, a Comissão exarou Relatório Final sugerindo a aplicação das penalidades de: **CANCELAR O CADASTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024; IMPUTAR as penalidades de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração local, pelo prazo de 03 (três anos), a contar da publicação decisão**, com fulcro inciso III, do Artigo 156, da Lei nº 14.133/21; e aplicação de **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ARP**, com fulcro no inciso II, do Artigo 156, da Lei nº 14.133/21, combinado a Clausula Oitava da Minuta da ARP, parte integrante do Pregão Eletrônico 022/2024.

É o relatório. Decido.

II – Fundamentação

Constam dos autos Notificação, negativa de cumprimento da ARP, sendo negativa em celebra-la, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e ausência de Defesa Prévia por parte da Contratada, cujo teor aponta para a responsabilização da empresa vencedora do certame.

As penalidades impostas cabíveis ao caso, fundamentam-se com base no que dispõe o artigo 156 inciso II e III da Lei 14.133/21, que diz o seguinte:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

III – Dispositivo

Face a ausência de qualquer defesa prévia plausível, pode-se concluir que a empresa **DELTA PROTO CURSOS**, não cumpriu as cláusulas determinadas na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletronico nº 022/2024, concernente à sua assinatura, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

Diante do acima exposto e levando em conta o interesse público, bem como a responsabilidade do gestor em apurar fatos decorrentes de descumprimento contratual:

DECIDO

Art. 1º. Ante os fatos apurados em desfavor da empresa **INSTITUTO DELTA PROTO CURSOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 52.235.036/0001-58**, DECIDO: CANCELAR O CADASTRO DO FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024; IMPUTAR as penalidades de impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração local, pelo prazo de 03 (três anos), a contar da publicação decisão**, com fulcro inciso III, do Artigo 156, da Lei nº 14.133/21; e aplicação de **multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da ARP/Proposta alinhada, sendo no importe de R$ 11.450 (onze mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, com fulcro no inciso II, do Artigo 156, da Lei nº 14.133/21, combinado as minutas publicadas.

Art. 2º. No tocante às sanções aplicadas, será concedido prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento desta, para que, querendo, manifeste-se acerca das mesmas, nos moldes estabelecidos no art. 166, da Lei n° 14.133/21, com efeito devolutivo.

Art. 3º. Notifique-se a Empresa **INSTITUTO DELTA PROTO CURSOS, a cerca da decisão via publicação em órgão de imprensa oficial local (site do município) e e-mail**.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de novembro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças
Gestor Municipal – Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:A97C259E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

Inexigibilidade: 001/2023
Conforme Processo Administrativo de Compras nº 53/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratado: MD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA: 39.758.634/0001-43. Objeto: Constitui o objeto a renovação contratual por 30 dias, para acompanhamento, fiscalização e medições e relatórios finais da reforma da sede da Câmara Municipal de Acreúna, ainda em andamento. Valor: R$ 7.172,81 (sete mil cento e setenta e dois reais e oitenta e um centavos) *[...]* que serão pagos pela totalidade dos serviços prestados, em parcela única. Vigência: 03/12/2024. Base Legal: art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicação: 04/11/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:148E1B3E

CÂMARA MUNICIPAL DE ACREUNA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

Concorrência: 001/2023

Conforme Processo Administrativo de Compras nº 1048/2023. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA GOIÁS: 00.752.360/0001-40. Contratado: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA 42.214.928/0001-19. Objeto: Constitui o objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual, por mais 30 (trinta) dias, findando no dia 01/12/2024.
Base Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicação: 04/11/2024.

Publicado por:
Jadson Rodrigues Ribeiro de Sousa
Código Identificador:913D06B9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 012/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 13h do dia 08 de novembro de 2024, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de móveis planejados, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 WhatsApp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 05 de novembro de 2024.

GISELLYE N PEREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:679E3DCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 013/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 15h do dia 08 de novembro de 2024, no plenário da Câmara Municipal situado no seguinte endereço: Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, Itapirapuã-GO, realizará sessão pública para escolha de proposta, para a contratação de empresa especializada em material personalizado, conforme especificações no termo de referência. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima descrito ou pelo telefone: (62) 3374-1328 WhatsApp ou pelo site: www.itapirapua.go.leg.br.

Itapirapuã-GO, 05 de novembro de 2024.

GISELLYE N PEREIRA DO NASCIMENTO DAMASCENO -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:4B5B3248

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Concorrência Pública nº 008/2024 - (resumido) Objeto: **contratação de empresa do ramo de engenharia para construção de sala de velório no Distrito de Palmeúna com recursos do tesouro municipal, conforme o processo técnico elaborado pelo departamento de engenharia**.
Empresa Vencedora: **BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENG. E CON. LTDA -ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.540.335/0001-56, no valor de **R$404.000,00 (quatrocentos e quatro mil reais).** Data da Adjudicação: 11/04/2024 - Homologação: 04/11/2024, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:58F23C46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 139/2024
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação **nº 033/2024.**
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: BORGES E LOPES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, com escritório situado na AV. T 63, nº 695, Qd 147, Lt 13, Sala 1504, Edif. Aquarius Center, Setor Bueno, Goiânia, Goiás, CEP.: 74.230-105, inscrito no CNPJ sob o nº 25.249.203/0001-47.
OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo para prestação de serviços especializados de acompanhamento e assessoramento jurídico e administrativo na transição de mandato no Município de Jandaia, abrangendo atividades de análise de contratos administrativos, revisão de convênios, consultoria jurídica para o processo de transição e elaboração de relatórios sobre o quadro de pessoal.
ASSINATURA: 04/11/2024.
VIGÊNCIA: DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**.**
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

JANDAIA- GO, 04 DE NOVEMBRO DE 2024 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA -
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A3496C1B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 018/2024 SRP

No dia **27/11/2024** às **13h:00min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item**, visando a futura e eventual **Contratação de prestação de serviços de propaganda volante, locução de evento formal e informal, sob demanda, com entrega de forma parcelada, para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Município de Mundo Novo – Goiás, Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de Novembro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:24E3D186

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 019/2024 SRP
No dia **27/11/2024** às **14h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item**, visando a futura e eventual **Aquisição de gás, recarga de botijões de gás GLP (13kg e 45kg), gás de cozinha, sob demanda, com entrega de forma parcelada, para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Munícipio de Mundo Novo – Goiás , Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de Novembro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:CF644491

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 020/2024 SRP
No dia **28/11/2024** às **08h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item**, visando a futura e eventual **Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), sob demanda, com entrega de forma parcelada, para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Munícipio de Mundo Novo – Goiás , Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de Novembro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:F7851C14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES

O Governo do Município de Mundo Novo, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Mundo Novo, (**Superintendência de Licitações e Contratos)**, na Avenida Tamburis, s/n°, setor São Lourenço, Mundo Novo – Goiás, maiores informações poderão ser obtidas fone (62) 3391-3434, no horário de expediente, por e-mail: cpl@mundonovo.go.gov.br ou pelo site www.mundonovo.go.gov.br:

Pregão Presencial - Edital nº 021/2024 SRP
No dia **28/11/2024** às **13h:30min** realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço por item**, visando a futura e eventual **Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S-10) na cidade de Goiânia - Goiás, sob demanda, com entrega de forma parcelada, para manutenção das diversas Secretarias do Poder Executivo e Fundos Municipais do Munícipio de Mundo Novo – Goiás , Lei 14.133/21,** conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Mundo Novo - Goiás, 04 de Novembro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:5A6A11CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
O Governo do Município de Mundo Novo, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 01/11/2024,Pregão Presencial Edital nº 017/2024 SRP no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, ONDE SE LÊ: dia 20/11/2024 às 08h:30min,LEIA-SE: dia 27/11/2024 às 08h:30min. Os demais itens permanecem inalterados.

Mundo Novo - Goiás, 04 de novembro de 2024.

RICARDO ALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Soares Ribeiro
Código Identificador:6BC4CFC8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n.4732/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 61, de 18.06.2024.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 61/2024;
CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 4732/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **SIMONE BATISTA RESENDE**, ocupante do cargo de Professor II, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 861.200.501-91, objeto do Processo Administrativo de n. 4732/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 61/2024.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:D223D1AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 90, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara a extinção de débitos prescritos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal de n. 05/2005.

CONSIDERANDO o teor do requerimento administrativo formalizado pelo espólio do contribuinte interessado, bem como a juntada dos débitos tributários de titularidade do mesmo, conforme constante nos autos do Processo Administrativo de n. 4508, autuado em 25.10.2024.

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Técnico, exarado pela Consultoria Jurídica, recomendando a declaração da extinção da prescrição dos débitos tributários lançados até a data de 24.10.2019.

DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos os débitos tributários relativos ao tributo municipal Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana (IPTU), lançados até a data de 24.10.2019, de imóveis de propriedade do espólio de SEBASTIÃO MANOEL DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n. 176.018.601.59, legalmente prescritos nos termos do art. 211, I, do Código Tributário Municipal, instituído pela Lei Complementar de n. 05/2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (04/11/2024).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:E1D15EF3

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Processo n. 4733/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 118, de 01.11.2022.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 118/2022;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 4733/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Supervisor Pedagógico, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, objeto do Processo Administrativo de n. 4733/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 118/2022.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 04 de novembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Mayra Carrijo Batista Silva
Código Identificador:5A821D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº. : 275/2024
PROCESSO Nº : 3600/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 275/2024
Processo nº..... : 3600/2024

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO;

CONTRATADO: a empresa **DUZE SUPERMECADO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, com sede na Av. Goiás Qd. 25 Lt. 03, Setor Sul, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto da presente contratação consiste na aquisição de gênero alimentício destinado a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Resende, Escola Maternal Dona Levinda Maria de Resende em tempo integral e Escola Professora Celma Pereira Borges.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da lei Federal n°. 14.133/21, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos. Processo administrativo n. 3600/2024;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2024. Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 14.133/2021
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado é de R$ 59.105,90 (cinquenta e nove mil cento e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução do objeto deste ocorrerá à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
35.35.12.306.0021.2067.3.3.90.30, Ficha Orçamentária: 311, Sub Elemento: 07, Recursos: Programa Nacional de Transporte Escolar (PNAE-FNDE) Fonte de Recurso: 115/051 , Recurso: Fundo Municipal de Educação (25%) Recuso: 101/000
DATA DA ASSINATURA: 11 (onze) dias do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto N. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:15788E69

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.3600/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.3600/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados as escolas municipais, escola Celma pereira borges e escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados as escolas municipais, escola Celma pereira borges e escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 59.165,90** (Cinquenta e Nove Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais e Noventa Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3600/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DUZE SUPERMERCADO LTDA (DUZE SUPERMECADO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD. 25 LT. 03, setor sul, Portelândia/GO, CEP:75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.306.0021.2067 – 3.3.90.30**, Ficha: **311**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.306.0021.2067 – 3.3.90.30**, Ficha: **311**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNAE-FNDE)** Fonte de Recurso: **115**, Destinação de Recursos: **51**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:82262A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N.3600/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.3600/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados as escolas municipais, escola Celma pereira borges e escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, destinados as escolas municipais, escola Celma pereira borges e escola maternal dona levinda maria de Rezende, de interesse da secretaria municipal de educação;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, no interesse Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 59.105,90** (Cinquenta e Nove Mil Cento e Cinco Reais e Noventa Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 3600/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **DUZE SUPERMERCADO LTDA (DUZE SUPERMECADO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 42.658.361/0001-70, estabelecida na avenida goiás, s/n, QD. 25 LT. 03, setor sul, Portelândia/GO, CEP:75.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.306.0021.2067 – 3.3.90.30**, Ficha: **311**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **MOVIMENTO EDUCAÇÃO 25%**, Fonte de Recurso: **101**, Destinação de Recursos: **00**, **Manutenção das Atividades do fundo Municipal de Educação - 35.35.12.306.0021.2067 – 3.3.90.30**, Ficha: **311**, Sub Elemento: **07**, Recurso: **PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PNAE-FNDE)** Fonte de Recurso: **115**, Destinação de Recursos: **51**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 11 (onze) dias do mês de Outubro de 2024.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:32169D96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4394/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4394/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material esportivo, para o uso desta secretaria.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material esportivo, para o uso desta secretaria.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.199,00** (Um Mil Cento e Noventa e Nove Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4394/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AAS SOBROSA LTDA (APOLO ESPORTIVA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.406.822/0001-65, estabelecida na rua 03, n.611, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.023-010, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria da Festa do Carreiro e Eventos - 03.16.13.392.0008.2019 – 3.3.90.30**, Ficha Orçamentária: **95**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **RECURSOS DO ESPORTE**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:8789062F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4299/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4299/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em arbitragem, de interesse da Secretaria especial da festa do carreiro e Eventos.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços especializados em arbitragem, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem, em atendimento as necessidades da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 3.400,00** (Três Mil e Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 4299/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE MINEIROS (ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE MINEIROS-ADAM),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.751.269/0001-72, estabelecida na avenida Antônio Carlos Paniago esq. Com diagonal são mauro, s/n, QD. 31 LT. 17, São Bento, Mineiros/GO, CEP: 75.830-002, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo: 03.16.13.392.0008.2019 – 3.3.90.39**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **05**, Recurso: **RECURSOS DO ESPORTE**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:EECE8E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4119/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4119/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet/camarim, para a comemoração ao 61º aniversário de Portelândia no dia 13 de novembro de 2024, de interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte e festa do carreiro.

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de buffet/camarim, para a comemoração ao 61º aniversário de Portelândia no dia 13 de novembro de 2024, interesse da secretaria municipal de cultura, turismo, eventos, esporte festa do carreiro.;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de buffet/camarim, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.500,00** (Treze Mil e Quinhentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n.4119/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, DENILSON ALVES CUNHA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.40.288.604/0001-08, estabelecida na rua avenida segunda avenida, n.20, casa 02, Mineiros/GO, CEP: 75.830-082, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria da Festa do Carreiro e Eventos: 03.16.13.392.0008.2019 – 3.3.90.39**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **23**, Recurso: **RECURSOS DA RECEITA TRIBUTARIA**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Gestor Público

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:0E13811B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4375/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4375/2024

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de material para escoamento de águas pluviais, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para escoamento de águas pluviais, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação".

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, dentre outros municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.
RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de material de escoamento de águas pluviais, no interesse da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 4.630,00** (Quatro Mil Seiscentos e Trinta Reais), de Processo Administrativo de n. 4375/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de n. 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal de n. 124/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, TENAX PRE-MOLDADOS COMERCIO LTDA(TENAX PRE-MOLDADOS),** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.737.158/0001-37, estabelecida na avenida primaria, s/n, QD.A, LT.12 E 13, Distrito agroindustrial de mineiros, Mineiros/GO, CEP: 75.837-155, no valor estabelecido no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Habitação - 03.17.15.451.0009.2020 -3.3.90.30,** Ficha Orçamentária: **109**, Sub Elemento: **24**, Recurso: **RECURSOS ORIUNDOS DO CFEM**, Fonte de Recursos: **170**, Destinação de Recursos: **72**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de tomada de serviços dom obrigações futuras, mesmo que dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2024.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:DDD111D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº.: 275/2024
PROCESSO Nº : 4119/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº..... : 275/2024
Processo nº..... : 4119/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pela Secretária Municipal Especial da Festa do Carreiro e Eventos, Cultura, Esporte e Turismo a Srª **HELENAMAR BORGES DA SILVA,** brasileira, inscrita no CPF sob o nº 335.541.451-49 e RG sob nº.325903 2ª via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.
CONTRATADO: A empresa **DENILSON ALVES CUNHA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 40.288.604/0001-08, localizada na Av segunda avenida, n° 20, Casa 02, Centro, Mineiros/GO, Cep: 75.830-082.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço de BUFFET, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Evento, Esporte e Festa do Carreiro, na programação do 61º aniversário da cidade no dia 13 do corrente ano, que acontecerá no Espaço de Eventos Lacídio Rodrigues.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação se dá dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal n° 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contidos nos autos administrativos, de Processo Administrativo de n. 4119/2024;
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31/11/2024 e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos de n. 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente contrato é de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento:
03.16.13.392.0008.2019.3.3.90.39. Ficha orçamentária: 99, Sub-elemento: 23. Fonte de recurso:100/000;
DATA DA ASSINATURA: aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:3FD981F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 3738/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3738/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços: para manutenção dos veículos da secretaria Municipal de saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa prestação de serviços para manutenção dos veículos da secretaria municipal de saúde.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando

inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.400,00** (Dois Mil e Quatrocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 3738/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ELIVELTON LINDOLFO BARBOSA (V M PNEUS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.088.446/0001-76 estabelecida na Avenida goiás, s/n, QD. 35, LT.C, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 74.843-000, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação da capacidade técnica para o objeto a ser contratada, de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.39.00**, Ficha: **219**, Sub Elemento: **19**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recurso: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Outubro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:292B1FBD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 132/2024

O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **19 de novembro de 2024, às 09:00 horas,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, **PREGÃO ELETRONICO,** visando o **Registro de preços para aquisição de Materiais, Equipamentos Hospitalares e Proteção Radiológica que serão implantados na nova sala de Raio-X do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, que será instalada no prédio que sediará o Centro de Integrado de Saúde – CIS, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, e Termo de Referência,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 132/2024. Os interessados poderão obter o Edital no seguinte endereço eletrônico: https://quirinopolis.go.gov.br/ e http://bnc.org.br/sistema/
.

Quirinópolis – GO, aos 05 de novembro de 2024.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Agente de Contratação (Pregoeiro)

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:4414BB6A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 954/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 954/2024**, processo administrativo **n.º 954/2024**, referente o objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades dos departamentos de finanças e contabilidade, em anexo no processo. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 954/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **W.W CARTUCHOS LTDA-ME ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 05.234.438/0001-58, com sede administrativa à Rua Argemiro Nepomuceno de Souza 6324 A , Bairro: Amelia Brandão Rego, Rialma-GO, CEP 76.310-000, com objetivo de contratação emergencial de pessoa jurídica para aquisição de material de expediente, atendendo as necessidades dos departamentos de finanças e contabilidade, em anexo no processo. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças de Rialma-GO, perfazendo um valor

global de **R$ 1.791,00 (Mil Setecentos e Noventa e um reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 23 dias do mês de Outubro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:184EF157

ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DISPENSA 930

DESPACHO DE REVOCAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 930/2024

O Município de Rialma-Go, através da comissão permanente de licitação, **REVOGA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 930/2024**, conforme publicado no jornal FGM dia 25/10/2024 cujo objeto é "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de pneus, com especificações técnicas constantes em anexo, atendendo a todas as secretarias do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração de Rialma-Go", cuja **REVOGAÇÃO** se faz necessária pelo fato que algumas especificações do termo de referência foram inseridas erradas, no demais houve um equivoco no prazo de entrega. Desta forma, a fim de garantir os princípios norteadores da Administração pública a revogação é ato necessário para assegurar as partes.

Com efeito, nesse caso a Publicação do certame é ato válido, com fundamentos no posicionamento da Jurisprudência pátria e pela análise da previsão do art. 71 da Lei 14.133/21 a possibilidade da REVOGAÇÃO do Procedimento Licitatório, com razão no interesse público, por ato da própria administração, que dispõe:

"Art. 71. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
II - revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
§ 2º O motivo determinante para a revogação do processo licitatório deverá ser resultante de fato superveniente devidamente comprovado."

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado. Ademais a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473. Senão vejamos: STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos. STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. Diante do exposto, revogo processo licitatório, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.

Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rialma, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:855A8BBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 825/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 825/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 825/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais para autoclave das unidades basicas de saude municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Rialma-GO". Em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 825/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **REALMED HOSPITALAR LTDA ,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 04.847.959/0001-18, com sede Administrativa RUA Guiomar De Melo QD02 LT 32 Nº 140 Residencial Portal Santa Rita Goiânia GO Cep 74.395.073, consagrou-se vendedor do item 1 totalizando um valor global **R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais)**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 07 de outubro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:8D156E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 728/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 728/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de apólice de seguro do veículo FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0 (PLACA RBT-7H14) da secretaria municipal de saúde. O Seguro deve oferecer cobertura ampla contra danos materiais, roubo, furto, colisões, incêndios, além de assistência 24 horas e demais benefícios adicionais pertinentes à proteção do veículo e seus ocupantes, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO" Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.317 de 29 de dezembro de 2022, abre-se prazo às empresas

interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensarialmasa@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 03 de setembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO,29 de agosto de 24 de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:7F1076F8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 165/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ Nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: MARTINS VIEIRA CONSTRUTORA E SOLUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°. 42.214.928/0001-19.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA ESTABELECIDO NA CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO Nº 165/2022, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 10/08/2024 ATÉ 07/11/2024.
VIGÊNCIA: 10/08/2024 ATÉ 07/11/2024.
DATA DE ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2024.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:FCEC78D6



